

## Artigo 23.º

**Dúvidas e Casos Omissos**

As dúvidas ou casos não abordados neste Regulamento serão alvo de análise detalhada, por parte da Equipa Técnica do Município de Sobral de Monte Agraço, tendo em vista, a sua explicação e respetiva resolução em congruência com a legislação em vigor.

311519637

**MUNICÍPIO DE VAGOS****Regulamento n.º 537/2018**

Dr.ª Susana Maria Ferreira Gravato, Vereadora da Câmara Municipal de Vagos, torna público que a Assembleia Municipal de Vagos, em sua sessão ordinária de 26 de abril de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de 5 de abril de 2018, deliberou aprovar a alteração ao Regulamento Municipal de Transportes em Táxis no Concelho de Vagos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 256, apêndice n.º 123, de 5 de novembro de 2001, através do Aviso n.º 8587/2001.

A alteração aprovada consiste na revogação da alínea *d*), do n.º 1, do artigo 22.º do Regulamento Municipal de Transportes em Táxis no Concelho de Vagos.

E para constar e demais efeitos, se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo deste Município.

23 de julho de 2018. — A Vereadora da Câmara, *Dr.ª Susana Maria Ferreira Gravato*.

311528482

**MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO****Aviso n.º 11046/2018**

José Maria Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna público:

Ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, por meu despacho e reunidas as condições cumulativas, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras, dos seguintes trabalhadores, com os respetivos efeitos.

Maria Augusta Viana Nogueira Miranda, no exercício de funções de assistente técnico (função administrativa) desde 15 de setembro de 2017, consolidação com efeitos a 10-05-2018, sem prejuízo do disposto no artigo 100.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

José Videira Lourenço, no exercício de funções de assistente técnico (função administrativa) desde 01-10-2017, consolidação com efeitos a 28-03-2018; sem prejuízo do disposto no artigo 100.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

Luísa Manuel Peixoto Correia de Sousa, no exercício de funções de assistente técnico (função administrativa) desde 01-10-2017, consolidação com efeitos a 30-04-2018; sem prejuízo do disposto no artigo 100.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

Maria de Jesus da Silva Mesquita, no exercício de funções de assistente técnico (função generalista) desde 10-01-2017, consolidação com efeitos a 28-03-2018; sem prejuízo do disposto no artigo 100.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

13 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Maria Costa*.

311531073

**Aviso n.º 11047/2018**

José Maria Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos se torna público, que nos termos do n.º 4 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na sequência do procedimento concursal comum na modalidade de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado para a seguinte categoria/carreira:

Assistente Operacional/Auxiliar de Acção Educativa, de acordo com o aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 25, de 05 de fevereiro, na BEP — Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE

201502/0057 e no Jornal “Jornal de Notícias” de 06 de fevereiro, todos do ano 2015, foi homologada a decisão da classificação atribuída pelo respetivo Júri e conseqüentemente, determinada a conclusão com sucesso do período experimental dos seguintes trabalhadores: Anabela Maria Ferreira Gomes Peixoto e Rute Gonçalves Felgueiras Carvalho.

19 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Maria Costa*.

311530911

**MUNICÍPIO DE VILA FLOR****Aviso (extrato) n.º 11048/2018**

Para os devidos efeitos se torna público que por deliberação da Câmara Municipal de 25 de junho de 2018, foi deliberado aprovar a proposta de alteração aos quadros I, II e IV do mapa do anexo a que diz respeito o n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Preços, Tarifas e Outras Receitas Municipais (Fundamentação económica e financeira).

Nos termos dos artigos 100.º e seguintes do CPA, se submete a consulta pública, pelo período de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Qualquer interessado pode apresentar, por escrito até ao termo do referido período de discussão pública sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2, do Artigo 101.º, do CPA, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, para a seguinte morada: Câmara Municipal de Vila Flor, Avenida Marechal Carmona, 5360-303 Vila Flor, ou, por correio eletrónico, para [consultapublica@cm-vilafior.pt](mailto:consultapublica@cm-vilafior.pt).

A proposta de alteração pode ser consultada no BUA — Balcão único de Atendimento da Câmara Municipal de Vila Flor, sito nos Paços do Concelho, Av.ª Marechal Carmona em Vila Flor ou através do sitio da internet em [www.cm-vilafior.pt](http://www.cm-vilafior.pt).

18 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Fernando Francisco Teixeira de Barros*.

311518154

**MUNICÍPIO DE VILA REAL****Aviso n.º 11049/2018**

1 — De acordo com o disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho da Vereadora com o Pelouro dos Recursos Humanos, por delegação de competências de 17/10/2017, se encontra aberto, procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do seguinte posto de trabalho contemplado no mapa de pessoal do município para o ano 2018:

1 Assistente Operacional — área de Coveiro.

2 — Devem ser dispensados os procedimentos a que alude o n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, face ao entendimento divulgado sobre a matéria pela DGAEP.

3 — De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014: «As Autarquias Locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação.».

4 — Publicitação: O presente aviso encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) para consulta a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do Município ([www.cm-vilareal.pt](http://www.cm-vilareal.pt)) e por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

5 — Local de Trabalho situa-se na área do Município de Vila Real, mais concretamente nos Cemitérios de Santa Iria e de São Dinis.

6 — Caracterização do Posto de Trabalho: As atividades serão desenvolvidas no âmbito das competências definidas para a carreira Assistente Operacional do regime geral e de acordo com o Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014. Para além deste conteúdo funcional pretende-se que execute as seguintes tarefas: preparar a se-